



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1830/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
GISELE DE BRITO LIMA FANTIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **GISELE DE BRITO LIMA FANTIN,** portadora da Cédula de Identidade RG 8.277.728-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 043.854.099-94, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 20 (vinte) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 6524/2016, no período de 21 de julho de 2016 a 09 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 120 16
DE Nº 10.765
UMUARAMA, 25 08 120 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS